

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
(Artigo 72, inciso I da Lei 14.133/2021)

Israelândia-GO, 30 de setembro de 2026.

Excelentíssima Senhora
ADELÍCIA MOURA DA COSTA
Prefeita Municipal de Israelândia-GO

Senhora Prefeita,

Solicitamos a Vossa Excelência que seja autorizada a **contratação do Cantor Israel Novaes, para apresentação no aniversário de 68 anos de Israelândia - Goiás, em, promovido pelo Município de Israelândia, Estado de Goiás, no dia 14 de novembro de 2026.**

Menciono que vai em anexo o Termo de Referência com as devidas especificações e requisitos necessários para tal contratação.

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Pede Deferimento.

Atenciosamente,


Luanda Gomes de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

O presente Termo de Referência versa sobre a **contratação do Cantor Israel Novaes, para apresentação no aniversário de 68 anos de Israelândia - Goiás, em, promovido pelo Município de Israelândia, Estado de Goiás, no dia 14 de novembro de 2026.**

2 – JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objeto a apresentação artística cantor Israel Novaes, realizada em comemoração ao aniversário de 68 anos da cidade de Israelândia, evento promovido pelo Município de Israelândia, Estado de Goiás.

A Tradicional Festa, constitui um dos mais relevantes eventos do calendário cultural e religioso do Município, reunindo expressivo público local e visitantes da região. Além de preservar as tradições culturais e religiosas da comunidade, o evento fomenta a integração social, fortalece a identidade cultural do município e impulsiona a economia local, beneficiando diretamente os setores de comércio, alimentação, hospedagem e prestação de serviços.

3 – CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

Constitui objeto do presente Termo de Referência a **contratação do Cantor Israel Novaes, para apresentação no aniversário de 68 anos de Israelândia - Goiás, em, promovido pelo Município de Israelândia, Estado de Goiás, no dia 14 de novembro de 2026.**

4 - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO
contratação do Cantor Israel Novaes, para apresentação no aniversário de 68 anos de Israelândia - Goiás, em, promovido pelo Município de Israelândia, Estado de Goiás, no dia 14 de novembro de 2026: a) A apresentação artística será realizada pelo Cantor Israel Novaes, no dia 14/11/2026, horário e local definidos pela Administração Municipal. b) O show deverá possuir duração mínima de 1:40h (uma hora e quarenta minutos), salvo motivo de força maior devidamente justificado e aceito pela Administração. c) A contratada deverá apresentar toda a documentação necessária à formalização da contratação, comprovando sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e demais exigências previstas na Lei nº 14.133/2021. d) A apresentação deverá ser executada conforme o padrão de qualidade normalmente adotado pelos artistas, observando o repertório compatível com o perfil do evento e respeitando os princípios da moralidade, urbanidade e do interesse público.

- e) A contratada deverá fornecer, quando solicitado, o Rider técnico contendo as especificações necessárias para a realização da apresentação.
- f) Os artistas deverão comparecer ao local do evento com antecedência suficiente para a passagem de som e demais ajustes técnicos.
- g) A execução do objeto deverá observar todas as normas de segurança, saúde e demais legislações aplicáveis.

Eventual substituição dos artistas contratados não será admitida, salvo em situações excepcionais de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovadas e aceitas pela Administração

5 – GENERALIDADES

O CNPJ do Município de Israelândia-GO é 01.067.248-0001-32.

A contratação aqui descrita será realizada nas condições estabelecidas nesse instrumento, bem como nas condições estabelecidas no contrato a ser firmado, cuja minuta deverá ser elaborada pela Comissão de Contratação, assim como nas normas das Lei 14.133/2021 com suas alterações posteriores, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

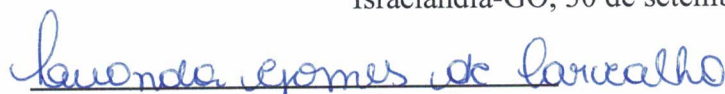
6 - RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Luanda Gomes de Carvalho, atual Secretária Municipal de Administração.

7 - RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

O responsável pela fiscalização e gestão do contrato será o Secretário Municipal de Administração ou outra pessoa designada pelo Chefe do Poder Executivo, por ato próprio.

Israelândia-GO, 30 de setembro de 2026.



Luanda Gomes de Carvalho
Secretário Municipal de Administração